



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.605/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Crédito Especial, incluir o elemento de despesa no Anexo da Lei Orçamentária 4.560/2018 de 02 de Dezembro de 2018.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – Secretaria de Obras

Projeto/Atividade: 2.133 – Atividades Administrativas – Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 125.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 125.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso de cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – Secretaria de Obras

Projeto/Atividade: 1.012 – Manutenção e Reforma de Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 1.013 – Construção de Abrigo para animais
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 1.015 – Reforma e Ampliação dos Cemitérios
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 1.027 – Construção / Ampliação de Praças
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 1.028 – Recuperação de Encostas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 1.030 – Canalização de Córregos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 1.032 – Ampliação do Aterro Sanitário Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 125.000,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de julho de 2019.


WILLIAN LOBO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal